



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo -  
PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16)3826-0777

## LEI Nº 3365

De 05 de abril de 2.004

### “CRIA CARGOS EFETIVOS NOS TERMOS DA LEI Nº 3050, DE 05/08/1999, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, do Estado de São Paulo, EXCELENTÍSSIMO SENHOR OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO, no uso das suas atribuições legais,

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA aprovou e ele sanciona, promulga e faz publicar a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Ficam criados nos termos da Lei nº 3050, de 05 de agosto de 1999, integrantes do anexo VI - Quadro Geral de Cargos e Empregos Efetivos e Permanentes, os seguintes cargos efetivos:

<u>QTDE.</u>	<u>DENOMINAÇÃO</u>	<u>REF.</u>
10	Ajudante Operacional A2	2

**ARTIGO 2º** - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GOVERNO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Orlândia, 05 de abril de 2.004.

**OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO**

Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada, registrada e afixada no local de costume da Prefeitura Municipal, na data supra.

**MARIA BERNADETE DE ABREU PEREIRA VIANNA**

Coodenadora de Gabinete

Autógrafo nº 010/04  
Projeto de Lei nº 010/04



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo  
PÇA. CHE. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16)3826-0777

**ARTIGO 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## GOVERNO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Orlândia-SP, 05 de abril de 2.004.

  
**OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO**  
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada, registrada e afixada no local de costume da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
**MARIA BERNADETE DE ABREU PEREIRA VIANNA**  
Coordenadora de Gabinete

Autógrafo nº 011/04  
Projeto de Lei nº 011/04